LEI Nº 7.502, de 02 de maio de 2023

Altera o nome da Rua Sem Nome no bairro da Redinha para Rua Artur Luís do Nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Sem Nome no bairro da Redinha, que passa a ser denominada Rua Artur Luís do Nascimento.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei, bem como informar aos moradores e órgãos constituídos a atualização dos endereços.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de abril de 2023.

Ériko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 16/05/2023
Autoria: Klaus Araujo